

**CONTRATO DE EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE
HABITAÇÃO MUNICIPAL NA RUA IVONE
SILVA EM ALCOITÃO, FREGUESIA DE
ALCABIDECHE DO CONCELHO DE
CASCAIS, NO ÂMBITO DA ELH E DO
PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA”**

324/EOP/DCP/2024

NO VALOR DE€ 3.580.680,00 IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED], nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **NORCEP CONSTRUÇÕES, S. A.**, com sede na Rua Guerra Junqueiro, número 566, 4150-387 Porto, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 502 300 264, com o capital social de € 200.000,00, representada neste contrato pelo seu Procurador, **TIAGO MANUEL MARTINS RIBEIRO**, [REDACTED]

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.07.23 16:51:06 BST

Assinada digitalmente por TIAGO MANUEL MARTINS
RIBEIRO
Data: 2024.07.22 10:15:56 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.07.23 16:55:26 BST

memória descritiva e justificativa, lista de preços unitários, plano de trabalhos, mapa de equipamento, mapa de mão-de-obra, plano de pagamentos, cronograma financeiro, mapa de medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar e final, programa de concurso, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na atual redação, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato [REDACTED], Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos e Novos Edifícios;

----- O montante de €100.000,00, com 6% de IVA incluído, tem o cabimento número 120608 e o compromisso número 186759, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 – Artigo 02 – Alínea 01, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e € 3.480.680,00, com 6% de IVA incluído, para o ano económico seguinte, previsto nas Grandes Opções do Plano.-----

----- A caução definitiva foi prestada pela garantia bancária n.º [REDACTED], emitida pelo Banco BIC Português, S. A., em 9 de julho de 2024, no valor de € 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos euros), documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal.-----

----- Foram exibidos os Alvarás de Construção, emitidos pelo IMPIC número 55305, quarta categoria, oitava subcategoria, classe um, de que é detentora a firma subempreiteira, ANSIEL ENERGIA E COMUNICAÇÕES, LDA. e respetiva declaração de compromisso e número 56917, da primeira categoria, primeira, quarta e quinta subcategorias, classes sete, sexta subcategoria, classe cinco, e oitava subcategoria, classe três, da quarta categoria,

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.07.23 16:51:06 BST

Assinada digitalmente por TIAGO MANUEL MARTINS
RIBEIRO
Data: 2024.07.22 10:15:56 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.07.23 16:55:26 BST

quarta subcategoria, classe quatro, nona subcategoria, classe dois, décima subcategoria, classe três e décima segunda subcategoria, classe seis e da quinta categoria, segunda subcategoria, classe cinco e décima primeira subcategoria, classe quatro, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 11 de abril de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto -2, em 8 de julho de 2024 (válida por três meses), certificados de registo criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim [REDACTED], na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.